



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS no uso de suas atribuições, considerando as condições definidas neste Edital e em cumprimento ao Edital 001/2009 – Concurso Público publicado em 12 de janeiro de 2010,

CONVOCA os candidatos inscritos para o Concurso Público para os cargos públicos vagos do quadro de pessoal, do Município de Cristópolis, para realização das Provas Objetivas no dia **28/02/2010 (Domingo) nos seguintes horários:**

Cargo	Turno/ Horário
100 - Administrador 101 - Analista Orçamentário 102 - Assistente Social 103 – Enfermeiro 104-Médico Generalista 105-Médico Ginecologista 106-Médico Psiquiatra 107-Nutricionista 108-Odontólogo 109-Psicólogo 200-Assistente Administrativo 201-Auxiliar de Consultório Dentário 202-Digitador Técnico em Informática 203-Técnico em Enfermagem	Matutino Abertura dos Portões: 7:30h Fechamento dos Portões: 07:50h Início das Provas: 08:00h
300-Merendeira 301-Motorista Categoria "C" 302-Porteiro Escolar 303-Vigilante 304-Auxiliar de Serviços Gerais	Vespertino Abertura dos Portões: 12:30h Fechamento dos Portões: 12:50h Início das Provas: 13:00h

1. O candidato deverá consultar, através do site www.concepcaoconcursos.com.br, o nome da Escola, endereço, número da sala e horário da realização da Prova.
2. O acesso para emissão do Cartão de Convocação deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.
4. A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRITÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009



6. Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de aplicação das provas.
7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.
8. O candidato que não apresentar o Documento de Identidade Original, não fará a Prova.
9. Será eliminado, sumariamente, do Concurso Público o candidato que durante a realização da Prova fizer uso de boné, chapéu, óculos escuros, celulares, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
10. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
11. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
12. Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
13. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
14. O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas e da Folha de Respostas Óptica, e para saída da sala.
15. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
16. O candidato que não devolver a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Cristópolis - BA, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Xavier dos Santos
Prefeito Municipal